

EDITAL DE SELEÇÃO PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA CIVIL (PPGEC)

Doutorado

PROCESSO DE SELEÇÃO PARA INGRESSO EM 2018

A Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR), por meio do seu Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil (PPGEC), torna públicas as normas que regem o Processo Seletivo para ingresso de pós-graduandos no ano de 2018 na modalidade de Doutorado.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

O ingresso de candidatos no programa de doutoramento é realizado em regime contínuo não havendo data específica para inscrição. A matrícula é realizada após a aprovação do candidato e sempre no início de um dos semestres letivos, conforme calendário previsto no site do Programa.

Para se candidatar a uma vaga no curso de doutorado no PPGEC os seguintes requisitos básicos são necessários:

- (i) Possuir título de mestre; e
- (ii) Possuir pelo menos um artigo científico completo aceito para publicação ou publicado em periódico indexado, classificação Qualis A1 a B3 (referência Qualis 2013-2016), nas áreas das Engenharias (Capes). Alternativamente, caso o periódico indexado não possua classificação em nenhuma das áreas da Engenharias da CAPES, utilizar-se-á como critério a classificação do periódico nas outras áreas avaliadas pelo Qualis da CAPES, aplicando-se como critério mínimo o índice B2. Caso o periódico não possua classificação nas áreas avaliadas pelo Qualis da CAPES, utilizar-se-á como critério o SJR (SCImago Journal Rank) e SNIP (Source Normalized Impact per Paper) com valor mínimo de 0,5 (zero virgula cinco) da base de dados Scopus.
- (iii) Apresentar certificado de suficiência em língua inglesa.

2. DO NÚMERO DE VAGAS

O presente processo de seleção visa ao preenchimento de até 20 (vinte) vagas para alunos regulares no ano letivo de 2018. O termo aluno regular é o correspondente ao previsto no art. 29 do Regulamento do PPGEC, disponível no site do Programa, seção Documentação Geral.

3. DO PROCESSO SELETIVO

A seleção de candidatos ao curso de doutorado será realizada mediante Processo Seletivo individual, que consiste em 02 (duas) etapas:

- a) Análise documental (*curriculum vitae*, histórico escolar e análise prévia da proposta de pesquisa);

b) Defesa da proposta de pesquisa.

As etapas presenciais do processo seletivo serão realizadas na sede do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil da UTFPR à Av. Deputado Heitor Alencar Furtado, nº 5000, Cidade Industrial, Curitiba, PR, CEP: 81280-340.

O processo seletivo será conduzido segundo as seguintes etapas:

1. Inscrição: Consiste na entrega integral da documentação exigida para o pleito e da proposta de projeto de pesquisa junto à secretaria do PPGEC.

2. Homologação: Somente serão homologadas as inscrições de candidatos que tenham apresentado todos os documentos exigidos no ato da inscrição e que atendam aos demais requisitos deste Edital. A homologação da inscrição é feita pela coordenação do PPGEC ou eventualmente por Comissão designada por esta.

3. Análise: O coordenador do Programa remeterá os documentos constantes do processo de inscrição do candidato à Comissão de Seleção do PPGEC, composta por docentes do Programa. A Comissão conduzirá a análise da documentação apresentada pelo candidato, observando os critérios: relevância científica da proposta (1,0 ponto), adequação à Linha de Pesquisa do PPGEC (1,0 ponto), estrutura da proposta (1,0 ponto), consistência do embasamento teórico (revisão da literatura) (1,5 pontos), procedimentos metodológicos (1,5 pontos), coerência dos resultados almejados (1,0 ponto) e o currículo do candidato (formação acadêmica, produção científica, histórico escolar, etc.) (3,0 pontos). Somente serão consideradas as informações devidamente comprovadas no processo. O candidato aprovado na etapa de análise documental será convocado para comparecer em data e local a serem estabelecidos em Edital para Defesa da proposta de pesquisa. A Defesa da proposta de pesquisa consistirá em arguição por banca examinadora, composta por no mínimo 03 (três) professores do PPGEC, sobre: i) disponibilidade de dedicação ao Programa (5,0 pontos); ii) defesa técnica do projeto (5,0 pontos). A defesa da proposta será obrigatoriamente presencial. Da análise da documentação resultará uma nota de valor máximo 10,0 e da defesa da proposta idem. Da análise global, será emitido pela Comissão de Seleção relatório consultivo ao Colegiado do Programa onde constarão as respectivas notas obtidas pelo candidato. Para aprovação, o candidato deverá atingir média mínima igual ou superior a 7,0 (sete).

4. Deliberação: O Colegiado do Programa se reunirá para discutir e deliberar acerca do relatório da Comissão de Seleção, promovendo os ajustes necessários das cotas de orientados por professor e homologação final da lista de candidatos aprovados.

5. Publicação: Divulgação da lista de candidatos aprovados no processo de seleção.

6. Prazo recursal: O prazo para interposição de recursos será de 5 dias úteis. O prazo para resposta dos recursos será de 5 dias úteis.

7. Resultado Final: Transcorrido o prazo para resposta dos recursos será publicado e divulgado o Resultado Final do processo seletivo.

8. Matrícula: Realização pela coordenação do curso da matrícula dos candidatos selecionados, pela apresentação da documentação complementar aplicável.

Ao se inscrever, o candidato deverá optar por uma das quatro Linhas de Pesquisa dentro das duas Áreas de Concentração do Programa, conforme Tabela 1.

Tabela 1 – Áreas de Concentração e Linhas de Pesquisa

Área	Linhas de Pesquisa
Construção Civil	Estruturas e Geotecnia
	Materiais e Componentes de Construção
	Sistemas de Produção
Meio Ambiente	Sustentabilidade

Ao se inscrever, o candidato declara ter conhecimento e aceitar, de forma irrestrita, as condições contidas neste Edital, bem como o Regulamento e as Resoluções do Programa (disponíveis no site do PPGEC: <http://www.utfpr.edu.br/curitiba/estrutura-universitaria/diretorias/dirppg/programas/ppgec/documentacao-geral>), não podendo delas alegar desconhecimento.

4. DAS INSCRIÇÕES NO PROCESSO SELETIVO

As candidaturas poderão ser depositadas na secretaria a qualquer momento a partir da data de publicação do presente edital. Entretanto, o processo seletivo ocorrerá no período de 30 dias antes do início de cada semestre letivo. Assim, para ingresso no primeiro semestre de 2018 o candidato deverá depositar sua candidatura até 31/01/2018 e, para o ingresso no segundo semestre de 2018, o prazo limite será de 06/07/2018.

A inscrição deverá ser feita mediante entrega da documentação na secretaria do PPGEC da UTFPR, ou enviada pelos Correios para o seguinte endereço: Universidade Tecnológica Federal do Paraná, Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil – Processo de Seleção 2015 – PPGEC, Av. Deputado Heitor Alencar Furtado, 5000, Cidade Industrial - Curitiba - PR, CEP: 81280-340. Não serão aceitas inscrições via correio eletrônico e, no caso de falta de documentação, o candidato não terá sua inscrição homologada, sendo eliminado do processo de seleção.

São documentos necessários para efetivação da inscrição:

- I. Ficha de inscrição preenchida e assinada (disponível no site: https://utfws.utfpr.edu.br/acad01/sistema/mpinscricaoopg.inicio?p_unidcodnr=1&p_curscodnr=320&p_cursoanonr=2016);
- II. Fotocópia das duas faces do documento de identidade (RG) e do CPF;
- III. Fotocópia da Certidão de Nascimento ou de Casamento;
- IV. Fotocópia (frente e verso) do Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso de Graduação. **Observação:** Os portadores de títulos de graduação plena obtidos no

exterior deverão apresentar o documento de reconhecimento dos mesmos, termo de acordo ou tratado internacional.

- V. Fotocópia (frente e verso) do Diploma ou Certificado de Conclusão do Curso de Mestrado. Observação: Os portadores de títulos de mestrado obtidos no exterior, deverão apresentar o documento de reconhecimento dos mesmos, termo de acordo ou tratado internacional.
- VI. *Curriculum vitae* impresso, devidamente documentado e assinado, incluindo atividades de pesquisa, publicações científicas, participações em congressos e demais informações relevantes (modelo disponível no site do PPGEC), sendo válido o currículo da plataforma Lattes (CNPq);
- VII. 02 (duas) cartas de recomendação (modelo disponível no site do PPGEC) de professores com doutorado que tenham tido contato acadêmico ou profissional com o candidato. As cartas deverão ser enviadas pelo Correio diretamente pelo recomendante ou serem entregues pelo candidato em envelope lacrado e assinado pelo recomendante à Secretaria do PPGEC;
- VIII. Proposta de pesquisa elaborada de acordo com o modelo disponível no site do PPGEC (<http://www.utfpr.edu.br/curitiba/estrutura-universitaria/diretorias/dirppg/programas/ppgec/documentacao-geral>);

Candidatos que necessitem de condições especiais para a realização do processo seletivo deverão solicitá-las por meio de um contato direto com a Coordenação do Programa, por e-mail (stricto-ecoville-ct@utfpr.edu.br), impreterivelmente antes da data do término das inscrições. A realização das etapas previstas no processo de seleção por parte desses candidatos fica condicionada a esse pedido formal.

5. DOS CANDIDATOS ESTRANGEIROS

O aluno estrangeiro interessado em ingressar no PPGEC do câmpus Curitiba da UTFPR, deve realizar sua inscrição no processo de seleção nas datas estabelecidas no presente edital. Para inscrição o aluno deve apresentar toda a documentação requerida e especificada também neste Edital, além dos seguintes itens:

- a) *Curriculum vitae* detalhado em português, espanhol ou inglês, contendo as seguintes informações: produção acadêmica, dados pessoais e atuação profissional, incluindo o atual vínculo empregatício no país de origem ou residência, se for o caso;
- b) Diploma de Graduação;
- c) Histórico escolar de graduação ou documento equivalente emitido pela instituição responsável com a relação completa de disciplinas e notas;
- d) Passaporte;

- e) Duas cartas de recomendação em português, espanhol ou inglês de professores, pesquisadores ou pessoas de reconhecida competência na área de estudos do candidato;
- f) Demais documentos exigidos no processo de seleção;

Observação: Nesta etapa do processo seletivo o candidato deverá apresentar cópia dos documentos originais (diploma de graduação e histórico escolar) e uma tradução em língua portuguesa, espanhola ou inglesa. Candidatos oriundos de países de língua espanhola ou inglesa ou que obtiveram seu diploma em países cuja língua oficial é o espanhol ou inglês, poderão apresentar apenas as cópias dos documentos originais.

Em caso de aceitação e no ato da matrícula, é imprescindível que o candidato apresente os seguintes documentos:

- 1) cópia juramentada do diploma de graduação com validação na representação consular brasileira do país onde o diploma foi emitido,
- 2) cópia juramentada do histórico escolar.

Observação: Para a matrícula tais documentos poderão ser enviados pelo correio ou através de representante legal. Candidatos que não apresentem tais documentos no ato da matrícula serão automaticamente excluídos do processo e terão sua matrícula cancelada.

Após a confirmação da matrícula, o coordenador do programa de pós-graduação emitirá uma declaração confirmando a aceitação do candidato no respectivo Programa para efeitos de obtenção do visto de permanência no país junto à respectiva representação consular brasileira.

O candidato aceito fica responsável pela obtenção do visto para sua permanência no Brasil e pela apresentação de documentos comprobatórios, junto aos órgãos pertinentes, sobre a existência de recursos para sua subsistência no país durante a realização do curso.

Em até um ano após sua matrícula no respectivo curso de pós-graduação, o aluno deverá apresentar o Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros (CELPE-Bras), se oriundo de país não lusófono, ou ser aprovado em exame de proficiência em língua portuguesa em uma das instituições que ofereça tal exame no Brasil.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Caberá ao Colegiado do PPGEC homologar o resultado do Processo Seletivo e divulgar a lista dos aprovados, conforme disponibilidade de vagas. O resultado será publicado em Edital do Programa e no site do PPGEC, juntamente com as informações e respectiva data de matrícula.

A documentação encaminhada para inscrição ficará disponível na Secretaria do Programa para retirada pelos candidatos não aprovados no processo de seleção, pelo período de 30 dias da divulgação do resultado, prazo a partir do qual será inutilizada.

As demais informações sobre o Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil, tal como o Regulamento do Programa podem ser obtidas no site do PPGEC, ou com a Secretaria do Programa:

Secretaria do PPGEC:
Tel.: (41) 3279-6516
E-mail: stricto-ecoville-ct@utfpr.edu.br
URL: <http://www.ppgec.ct.utfpr.edu.br>

Para efetivação da matrícula, os candidatos aprovados que participaram do processo seletivo mediante declaração de estarem na iminência da defesa do Mestrado deverão apresentar no ato da matrícula, cópia do diploma devidamente registrado ou declaração equivalente.

O não cumprimento do disposto neste Edital determinará a desclassificação automática do candidato.

Os casos omissos neste documento serão resolvidos pelo Colegiado do PPGEC da UTFPR.

O presente documento entra em vigor na data de sua publicação no edital físico do Programa e no site do PPGEC.

Curitiba, 27 de novembro de 2017.

Prof. D.Sc. Alfredo Iarozinski Neto

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil
Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação